

Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 279/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE CANAL ELETRÔNICO, VIA PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, PARA REQUISIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS RELATIVOS À PODA, CORTE E SUPRESSÃO DE ÁRVORES.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender à grande demanda dessa natureza, com inúmeros relatos de moradores que não conseguem realizar e acompanhar a solicitação, tendo que recorrer aos nobres Edis para terem o pleito atendido.

Ademais, ressalta-se que os pedidos atualmente são realizados apenas por e-mail, causando prejuízo a eficiência do serviço prestado, devido à dificuldade para acompanhar o requerimento.

Salienta-se ainda, que diversas Prefeituras já disponibilizam tal serviço de forma digital, como exemplo das Prefeituras de Vitória, Vila Velha, Serra, dentre outras do Estado do Espírito Santo.

Assim sendo, ao apresentar tal pleito, o Poder Legislativo representado por nós Edis, faz valer o que versa o Parágrafo Único do artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Continua..

Continuação da indicação nº 279/2023.

Por estas razões, sabemos que há relevante interesse público em nosso pedido e, portanto, defendemos a aprovação desta Indicação e aguardamos as providências necessárias por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de junho de 2023.

PAULO FUNDÃO
Vereador